



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 058

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO Nº. 01/2022

(Termo de Aditamento nº 02 (dois) ao Contrato nº. 01/2022, de 02 de maio de 2022 – "Contrato administrativo de execução serviços consistentes no fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas, aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site completo, englobando: home da Câmara, portal e transparência, armazenamento digital de legislação, processo legislativo, vereadores, processo seletivo, concursos públicos, licitações, contratos, pesquisas de leis, ouvidoria, administrativo da Câmara, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e demais certames, links de interesse em comum e exigidos pela legislação pertinente ao Poder Público, mapa do site, gerenciamento de e-mails, editais, transmissão ao vivo das sessões da Câmara, inclusão no youtube e disponibilização das gravações.")

Aos 30 (trinta) dias do mês abril de 2024, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, Vicente Aparecido Romero, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG 21.579.325, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, 773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste-SP, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Ascont Informática Ltda**, com sede na Rua Arnaldo da Silva, nº 381, Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.509.451/0001-72, representada pelo sócio EBERTI MARCELO SABION, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 157.904.478-64, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 01/2022:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 01/2022, compreendendo o período de 02 de maio 2024 a 01 de maio de 2025, conforme previsto no item 9.0.

II – Fica estabelecido entre as partes o valor mensal de R\$848,32 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

III – Para efeito de contabilização o valor total do presente aditamento importa em **R\$ 10.179,89** (dez mil cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

IV – A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.

Estrela d'Oeste, 30 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE


Ascont Informática Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 
Tatiana Carina Ludmilla G.I.O. Agosta
RG 26.176.152-3

2. 
Rafael Marques Dadona
RG 35.342.817-6

